



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2025

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotação orçamentária no Setor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0102.2051.0000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º da presente Lei será coberto com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

- a) **EMENDA PARLAMENTAR) (LEONARDO SIQUEIRA)..... R\$ 100.000,00**
- b) **EMENDA PARLAMENTAR (RAFAEL SARAIVA)..... R\$ 100.000,00**
- c) **EMENDA PARLAMENTAR (BRUNA FURLAN)..... R\$ 100.000,00**

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 20 de agosto de 2025.

FABIO

PASCHOALINOT

O:26009906822

Assinado de forma digital por

FABIO

PASCHOALINOTO:260099068

22

Dados: 2025.08.20 15:55:24

-03'00'

**FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 20 de agosto de 2025.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº /2025.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentando os nossos cordiais cumprimentos, estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispendo de abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente, para produzir recursos financeiros na dotação do Setor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao Atendimento Integral á Saúde.

Ressaltamos que o crédito em epígrafe é originário de Recurso Estadual, provenientes de Emendas Parlamentares e serão aplicados de conformidade com os demonstrativos apresentados pelo senhor Secretário Municipal de Saúde, cujas cópias seguem em anexo.

Informamos que para dar cobertura no valor do crédito especial na forma prevista na presente propositura de lei, estamos utilizando a modalidade de recursos provenientes de Emendas Parlamentares, liberadas pelos senhores parlamentares Leonardo Siqueira, Rafael Saraiva e Bruna Furlan.

Solicitamos a Vossa Excelência a convocação de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, em **regime de urgência**, para apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das finalidades a que se destina.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO

PASCHOALINOTO:

26009906822

Assinado de forma digital por

FABIO

PASCHOALINOTO:26009906822

Dados: 2025.08.20 15:55:44

-03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
JÚNIO AFONSO DIAS
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144
meridiano.sp.gov.br saude@meridiano.sp.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

Ofício nº 168/2025

Meridiano, 12 de Agosto de 2025

Prezada Senhora

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar a criação da ficha na funcional:

10.301.0102.205100 - Atenção Básica Estadual

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica o valor de R\$ 100.000,00

A solicitação do pedido de dotação é pelo devido ao recebimento da transferência voluntária estadual do Parlamentar Leonardo Siqueira no valor de R\$ 100.000,00 e que serão gastos com a manutenção de veículos do setor da saúde.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lúcio Roberto Binatti
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Senhora
Ligiane Binhardi
Responsável pelo Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Meridiano/SP

Recebi 12/08/25
Ligiane Binhardi
Ligiane Binhardi
CONTADORA
REC-SP-1SP2322110-4



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144
meridiano.sp.gov.br saude@meridiano.sp.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

Ofício nº 169/2025

Meridiano, 12 de Agosto de 2025

Prezada Senhora

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar a criação da ficha na funcional:

10.301.0102.205100 - Atenção Básica Estadual

3.3.90.30.00 - Material de consumo o valor de R\$ 100.000,00

A solicitação do pedido de dotação é pelo devido ao recebimento da transferência voluntária estadual do Parlamentar Rafael Saraiva no valor de R\$ 100.000,00 e que serão gastos para a compra de material de consumo, material de limpeza e medicamentos para a Unidade Básica de Saúde.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucio Roberto Binatti
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Senhora
Ligiane Binhardi
Responsável pelo Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Meridiano/SP

Recebi 12/08/25
Ligiane Binhardi
CONTADORA
CRC-SP: 182232211/O-4



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144

meridiano.sp.gov.br

saude@meridiano.sp.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

Ofício nº 170/2025

Meridiano, 12 de Agosto de 2025

Prezada Senhora

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar a criação da ficha na funcional:

10.301.0102.205100 - Atenção Básica Estadual

3.3.90.30.00 - Material de consumo o valor de R\$ 100.000,00

A solicitação do pedido de dotação é pelo devido ao recebimento da transferência voluntária estadual da Parlamentar Bruna Furlan no valor de R\$ 100.000,00 e que serão gastos para a compra de medicamento (remune).

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lúcio Roberto Binatti
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Senhora
Ligiane Binhardi
Responsável pelo Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Meridiano/SP

Recebi 12/08/25
Ligiane Binhardi
Ligiane Binhardi
CONTADORA
CRC-SP: 1SP232211/O-4